



DECRETO 001/2014

PRORROGA POR MAIS DOIS ANOS A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

VOLMAR HELMUT KUHN, Prefeito Municipal em Exercício de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelo disposto no Art. 67, VI. da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais dois anos a partir de 18/01/2014, a validade do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo edital de número 111 de 20 de dezembro de 2011, cuja homologação se deu pelo edital nº 018 de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2014.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal Em Exercício

Certifico que o(a) presente	<u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
em	<u>08/01/14</u>
Retirado em	<u>20/02/14</u>